

**LISTAS ESPECÍFICAS DAS PARTES RELATIVAS A EMPRESAS PÚBLICAS  
E EMPRESAS COM PRIVILÉGIOS EXCLUSIVOS OU ESPECIAIS**

ARGENTINA

1. O Capítulo 17 não se aplica às empresas públicas nem às empresas às quais foram concedidos privilégios exclusivos ou especiais no plano subnacional.
  
2. O Artigo 17.4 não se aplica às empresas públicas ou às empresas às quais foram concedidos privilégios exclusivos ou especiais a seguir listadas, nem às empresas, sucursais e filiais que aquelas detenham ou controlem, nem a quaisquer empresas ou entidades novas, reorganizadas ou sucessoras:
  - a) Integración Energética Argentina S.A.;
  
  - b) Nucleoeléctrica Argentina S.A.; e
  
  - c) Soluciones Satelitales S.A.

BRASIL

O Capítulo 17 não se aplica às empresas públicas nem às empresas às quais foram concedidos privilégios exclusivos ou especiais no plano subnacional.

---